



***Conselho de Tecnologia da
Informação e Comunicação
ConTIC***

***150ª Reunião Ordinária
16/11/2022
14h***

Composição do Conselho de Tecnologia de Informação e Comunicação

Presidente: Profa. Islene Calciolari Garcia (IC)

Vice Presidente: Prof. Ricardo Dahab (IC)

Membros Titulares Docentes:

Prof. Breno Bernard Nicolau de França (IC)
Prof. Luis Geraldo Pedroso Meloni (FEEC)
Prof. Marco Aurélio Amaral Henriques (FEEC)
Prof. Matheus Souza (FEEC)
Prof. Pedro Peixoto Ferreira (IFCH)
Prof. Rogério Custódio (IQ)
Prof. Sandro Rigo (IC)

Membros Titulares Gestores:

Sr. Everaldo Pinheiro (DGRH)
Sr. Fernando Moreno Mendonça (CCUEC)
Sra. Janaína Andiar dos Santos (SIARQ)
Prof. José Roberto Matos Souza (DEAS)
Sr. Oscar Eliel (SBU)
Sr. Paulo Eduardo Fávero (DAC)
Sr. Sérgio Alves dos Santos (DGA)

Membro Titular Profissionais de TIC:

Sr. Valcir Cabral Vargas (IB)

Membro Titular PRDU

Sra. Rosangela Maria Correia Leves

Membro Titular PRP

Prof. Paulo José da Silva e Silva (IMECC)

Membros Suplentes Docentes:

Profa. Ana Estela Antunes da Silva (FT)
Prof. Benilton de Sá Carvalho (IMECC)
Prof. Luiz Fernando Bittencourt (IC)

Membros Suplentes Gestores:

Sra. Andressa Cristiani Piconi (SIARQ)
Sr. Cleber de Lima Palmieri (DGA)
Sra. Daniela Feijó Simões (SBU)
Sr. Edson Luiz Kitaka (DEAS)
Sr. Eliel Gonçalves (DAC)
Sr. João Carlos Curti (DGRH)
Sr. Paulo Sérgio de Moraes (CCUEC)

Membro Suplente Profissionais de TIC:

Sr. Victor Leal de Almeida (CECOM)

Convidados:

Prof. Arthur João Catto (IC)
Sra. Cleusa Regina Manga Ribeiro Milani (FCM)
Sra. Silviane Duarte Rodrigues (Comitê Gestor de Proteção de Dados)

Sumário

[1. Justificativas de ausências](#)

[2. Ata da 149ª Reunião Ordinária, 13 de outubro de 2022](#)

[3. Ordem do dia](#)

[3.1 Homologação Decisão ConTIC - D-27 Ad Referendum: Plano para Gestão e Compartilhamento de Uso do Equipamento Multiusuário - Infraestrutura de Acervos e Coleções - FAPESP](#)

[3.2 Criação do domínio jornal.unicamp.br](#)

[3.3 Criação do domínio amazonface.unicamp.br](#)

[3.4 Minuta da Instrução Normativa CITIC que estabelece as normas de utilização dos meios de comunicação telefônica fixa e móvel, no âmbito da UNICAMP](#)

[4. Expediente](#)

[4.1 Apresentação projeto Websites](#)

[4.2 Informes](#)

1. Justificativas de ausências

Serão apresentadas no momento da reunião.

2. Ata da 149ª Reunião Ordinária, 13 de outubro de 2022

ATA DA 149ª REUNIÃO DO CONSELHO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS, realizada no dia 13 de outubro de 2022, com início às 14h04 por videoconferência, utilizando a plataforma Google Meet, sob a presidência da Profa. Islene Calciolari Garcia, com a presença do vice-presidente Prof. Ricardo Dahab; dos membros titulares, Prof. Breno Bernard Nicolau de França (IC), Prof. Luis Geraldo Pedroso Meloni (FEEC), Prof. Prof. Marco Aurélio Amaral Henriques (FEEC), Prof. Matheus Souza (FEEC), Prof. Rogério Custódio (IQ), Prof. Sandro Rigo (IC), Sr. Everaldo Pinheiro (DGRH), Sr. Fernando Moreno Mendonça (CCUEC), Sra. Rosângela Maria Correia Leves (PRDU) e Sr. Fabiano Mucillo (IFGW); dos membros suplentes, Sra. Andressa Cristiani Piconi (SIARQ), Daniela Feijó Simões (SBU), Edson Luiz Kitaka (HC), Sr. Eliel Gonçalves (DAC) e Sr. Ronie Ramos de Oliveira (CCUEC). Compareceram como convidados: Prof. Arthur João Catto (IC), Sra. Cleusa Milani (CITIC), Sr. Luis Roberto Ribeiro da Silva (CCUEC), Sr. Edmilson Chiavegato (CCUEC), Sr. Adauto Bezerra Delgado Filho (CITIC), Sra. Andréia Pio (CITIC), Sr. Sidney Pio (CITIC), Sra. Vandalis Giansante (DGA), Denis Clayton (CCUEC), Priscila Gomes (CCUEC), Sr. Eduardo Trettel (CCUEC), Sr. Valcir Cabral Vargas (IB) e Sr. Victor Leal de Almeida (CECOM). Seguindo a ordem da pauta, a **Profa. Islene** justificou a ausência dos membros titulares, Prof. Paulo José da Silva e Silva (PRP), Sra. Janaína Santos (SIARQ) e Sr. Paulo Eduardo Favero (DAC); do membro suplente, Sr. Paulo Moraes (CCUEC) e da convidada, Sra. Silviane Duarte Rodrigues (CGU). Passou para a ATA da reunião ordinária de 09 de setembro de 2022 que, não havendo manifestação, foi colocada em votação e aprovada com uma abstenção. Passando para a ORDEM DO DIA, a **Profa. Islene** apresentou o item 3.1, que tratava sobre o processo da eleição para representação da comunidade de profissionais de TIC junto ao ConTIC, agradeceu a comissão eleitoral, o apoio técnico e administrativo. Não havendo manifestações, o item com a ata circunstanciada da eleição foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. A **Profa. Islene** fez seus agradecimentos aos membros que estão encerrando seu mandato e deu as boas-vindas aos membros eleitos. Passou a palavra para os membros eleitos, **Sr. Valcir e Sr. Victor**, que se apresentaram e fizeram suas colocações. Foi passada a palavra para os membros que estão em final de mandato, **Sr. Fabiano e Sr. Ronie**, que fizeram seus agradecimentos e considerações. Dando continuidade à Ordem do Dia, a **Prof. Islene** explicou o item 3.2 e 3.3, que tratavam respectivamente da homologação da criação do domínio cpten.unicamp.br e do pedido de criação do domínio *ceuci.unicamp.br*. Não havendo manifestação, os itens foram colocados em bloco para votação e aprovados por unanimidade. Iniciando o item 3.4, que tratava do Plano de Aplicação Institucional de Recursos para Conectividade à Rednesp - FAPESP - exercício 2022/execução 2023, a palavra foi passada para o **Sr. Luis R. Ribeiro da Silva** que explicou as características dessa linha de fomento e o planejamento do uso dos recursos. Após algumas considerações o item foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Finalizada a Ordem do Dia, a **Profa. Islene** passou para o EXPEDIENTE, que se iniciou com a apresentação do **Prof. Breno**, sobre o trabalho do GT de Aquisição de Software, o qual coordena. A apresentação mostrou os resultados de dois mapeamentos realizados com as unidades da Unicamp sobre infraestruturas computacionais, hoje utilizadas para hospedar sistemas da universidade, bem como as plataformas utilizadas pelos profissionais de desenvolvimento para manter os sistemas existentes. A **Sra. Andréia Pio** complementou, falando sobre a contratação de consultor para construção de editais com foco na contratação de softwares com metodologias ágeis. Ao fim da apresentação, o **Sr.**

Fabiano, o **Prof. Marco Aurélio** e o **Prof. Dahab** fizeram algumas considerações. Passando para o item 4.1, o **Sr. Luis** falou sobre o trabalho de revisão e atualização das normas de utilização dos meios de comunicação de telefonia fixa e móvel, no âmbito da UNICAMP, que gerou a minuta disponibilizada na pauta para apreciação e análise do ConTIC e posterior aprovação. Após colocações de alguns presentes, a **Profa. Islene** passou para os INFORMES. O **Prof. Dahab** falou sobre o PAT-PPI-2023 - Plano de Atualização Tecnológica vinculado ao Plano Plurianual de Investimentos, que visa atender as demandas por atualizações, crescimento e novas necessidades de investimento em TIC das unidades e órgãos da Unicamp. Falou também sobre o andamento do PATC-2022, sendo complementado pela **Sra. Cleusa**. A palavra foi passada para o **Prof. Sandro**, que falou sobre o evento ocorrido em São Paulo, do qual participou, que apresentou o cronograma de entrega dos links do projeto da Rednosp, que tem como objetivo a constituição de um backbone regional que entregará conectividade de alta velocidade no estado de São Paulo com a interligação de oito universidades à sua rede. O **Sr. Luis** e **Sr. Eduardo Trettel** falaram sobre o anel da RNP. O **Prof. Dahab** comentou sobre a realização da primeira reunião dos Comitês Consultivos de TIC. A **Profa. Islene** passou o status dos concursos em andamentos para a área de TIC. O **Sr. Everaldo** complementou dizendo que foram realizados levantamentos e conversas com a Vunesp, no sentido de adequar e melhorar o conteúdo e formato das provas para os concursos futuros. O **Prof. Dahab** manifestou a atenção da CITIC relacionada ao assunto. Na sequência, a **Profa. Islene** abriu para os informes dos demais órgãos. Não houve informes da Gestão de Sistemas Administrativos - DGA, da Gestão de Sistemas de Recursos Humanos – DGRH, da Gestão de Sistemas Acadêmicos - DAC, da Gestão de Sistemas de Bibliotecas – SBU, da Gestão de Sistemas da Área da Saúde – DEAS e da Gestão de Sistemas de Arquivos – SIARQ. Nos informes do CCUEC, o **Sr. Fernando** passou o status do edital do Antivírus, dizendo que a sessão ocorreu com 5 empresas classificadas e a proposta de menor valor foi de R\$ 1.996.000,00, que estava em fase de análise final para homologação. Falou também que o aditivo do contrato de telefonia móvel com novas 50 linhas, foi assinado e essas linhas deverão ser disponibilizadas aos solicitantes no início de novembro de 2022. Não havendo novas manifestações, a **Profa. Islene** encerrou a reunião às 16h10, da qual eu, Fabiana dos Santos Toledo, lavei e redigi a presente Ata.

3. Ordem do dia

3.1 Homologação Decisão ConTIC - D-27 Ad Referendum: Plano para Gestão e Compartilhamento de Uso do Equipamento Multiusuário - Infraestrutura de Acervos e Coleções - FAPESP

DECISÃO ConTIC D-27/2022 - Ad Referendum

O Plano para Gestão e Compartilhamento de Uso do Equipamento Multiusuário em anexo, é aprovado Ad Referendum pelo Conselho de Tecnologia de Informação e Comunicação – ConTIC.

Cidade Universitária “Zeferino Vaz”
21 de outubro de 2022

Prof^a. Dr^a. Islene Calciolari Garcia
Presidente

EMU Infraestrutura de Acervos e Coleções: Aquisição de Dispositivo de Armazenamento de Larga Escala para o Repositório Institucional de Pesquisa da Unicamp (RIPU)

Plano para Gestão e Compartilhamento de Uso do Equipamento Multiusuário

1. Estratégia para a disponibilização de uso por cientistas e pesquisadores qualificados

O equipamento multiusuário que está sendo solicitado à FAPESP nesta chamada irá implementar armazenamento (*storage*) em larga escala para a Infraestrutura do Repositório Institucional de Pesquisa na Unicamp (RIPU). Seu principal objetivo é consolidar a infraestrutura de pesquisa dos vários repositórios existentes na Universidade em um único espaço. Este equipamento permitirá planejarmos a médio e longo prazo, institucionalmente, a gestão e armazenamento de dados para pesquisa gerados na Unicamp, assim fazendo frente ao aumento acelerado da demanda dos vários órgãos da Unicamp. Haverá dois perfis de usuário - pesquisadores de toda a Unicamp, que poderão depositar e acessar os dados associados às suas pesquisas no RIPU; e pesquisadores externos à Unicamp, que poderão ter acesso a esses dados para, em função das permissões de acesso, fazer o download e reuso para suas próprias pesquisas. Desta forma, o conceito de multiusuário se estende, internamente, a toda a comunidade de pesquisa da Unicamp e externamente a um universo não especificado de pesquisadores.

Esta proposta foi gestada em conjunto pela CITIC - Coordenadoria Integrada de Tecnologia da Informação e Comunicação da Unicamp e os demais órgãos responsáveis por abrigar variados repositórios de informação da Universidade - Arquivos Históricos e Centros de Documentação, Bibliotecas e Unidades de Pesquisa da Unicamp. Sob a coordenação da CITIC e a execução operacional do Centro de Computação da Unicamp (CCUEC), o RIPU oferecerá, a partir de um modelo de governança em rede, a toda a comunidade acadêmica da Unicamp, os meios para abrigar de forma segura e com alta disponibilidade suas bases de dados e documentos digitais de pesquisa. Esta coordenação será feita em conjunto com a Pró-reitoria de Pesquisa da Unicamp, o que vai garantir a adequação às regras de boas práticas em pesquisa estabelecidas pela Comissão Central de Pesquisa da Unicamp no que tange aspectos éticos e legais de depósito e uso de dados.

Como consequência deste abrigo centralizado dos equipamentos solicitados, o acesso, preservação e compartilhamento será feito de forma natural, como já vem ocorrendo há tempos com as requisições por serviços de armazenamento e de nuvem na Unicamp. Entretanto, a gestão desses serviços, como o disciplinamento da oferta e a alocação racional dos recursos, será sujeita ao regramento que será formulado pelo RIPU e seu Conselho Gestor, quando do seu estabelecimento formal como órgão da Administração Central da Unicamp. O RIPU, ademais, deverá atuar dentro das normas estabelecidas pelo ConTIC, Conselho de Tecnologia da Informação e Comunicação da Unicamp, obedecendo também às decisões executivas da CITIC. Esta gestão coordenada permitirá melhor gestão dos recursos e, também, garantia de maior

capilaridade e integração entre os vários sistemas que gerenciam dados para pesquisa na Universidade.

O RIPU abrigará um conjunto de dados para apoio à pesquisa, não apenas consolidando de forma coordenada vários repositórios já disponíveis na Unicamp, como garantindo sua expansão gradual, face à demanda reprimida dos pesquisadores. Como tais repositórios já existem, a viabilidade do ponto de vista de sua administração é garantida - ver a descrição do pessoal associado abaixo. Estes repositórios e bases de dados são atualmente geridos por vários órgãos e comissões responsáveis na Unicamp, a maioria dos quais enumerada e brevemente descrita no documento "Projeto EMU Infraestrutura de Acervos e Coleções: Aquisição de Dispositivo de Armazenamento de Larga Escala para o Repositório Institucional de Pesquisa da Unicamp (RIPU)", que integra esta proposta. Neste documento detalhamos as atividades de alguns desses repositórios, aqueles que têm um escopo mais amplo de abrangência institucional. Com isso, visamos evidenciar ainda mais a existência na Unicamp de uma rede de cooperação bastante madura, pronta para dar um salto de qualidade em termos de oferta de serviços e representatividade nacional e internacional, por meio da criação do RIPU.

O REDU

O REDU (www.redu.unicamp.br) é o repositório institucional de dados de pesquisa da Unicamp. Criado no final de 2019, seu uso foi regulamentado pelo Conselho Universitário em outubro de 2020, estabelecendo que todos os projetos de pesquisa desenvolvidos na Unicamp devem depositar ou cadastrar os dados que produzem no REDU. Para implementar esta regulamentação, o REDU é coordenado por uma Comissão de Gestão de Dados de Pesquisa (CGDP), que é um órgão da Pró-Reitoria de Pesquisa da Unicamp. A CGDP é composta por pesquisadores representantes de quatro grandes áreas do conhecimento (Humanas e Sociais, Saúde e Biológicas, Engenharias e Ciências Físicas), membros da Biblioteca Central e do Centro de Computação.

O REDU faz parte da rede de repositórios de dados de pesquisa do estado de São Paulo, criada sob coordenação da FAPESP (metabuscador.uspdigital.usp.br), e é reconhecido como o repositório oficial da Unicamp para dados de pesquisa, tanto nacionalmente quanto em redes internacionais de dados (está cadastrado pela instituição re3data.org, o catálogo internacional de repositórios institucionais de dados de pesquisa - <https://www.re3data.org/search?query=redu+unicamp>). Ao mesmo tempo que o REDU foi projetado e criado segundo padrões internacionais, sua efetiva adoção pela comunidade de pesquisa da Unicamp precisa enfrentar três desafios: (1) mudanças culturais quanto à disponibilização de dados, (2) treinamento para maximizar esta disponibilização, e (3) falta de espaço de armazenamento para atender à demanda qualificada na Unicamp. Enquanto os dois primeiros desafios estão sendo enfrentados sob coordenação da CGDP, em conjunto com todas as unidades de ensino e pesquisa da Unicamp, o terceiro é um obstáculo que precisa ser vencido com ampliação do espaço disponível e interoperabilidade com outros repositórios da Unicamp, o que será atingido com a criação do RIPU.

O ReDiSAP

O Repositório Digital e Sistema Informatizado Institucional de Acervos Permanentes (ReDiSAP) tem por objetivo unificar as bases de documentos digitais permanentes da Unicamp em uma plataforma única (corporativa) de armazenamento, gerenciamento e acesso público, desenvolvida em consonância com as recomendações atualizadas de órgãos de referência, como Conselho

Internacional de Arquivos e Conselho Nacional de Arquivos. Reúne um patrimônio documental - fontes primárias únicas - do qual são originadas dissertações, teses, livros, artigos científicos etc., com repercussões nacionais e internacionais.

Atualmente, esse Repositório está em fase de implantação e estará disponível aos pesquisadores a partir de 9 de setembro de 2022. O acesso dos pesquisadores, graduandos e pós-graduandos do estado de São Paulo, do Brasil e do exterior a esse vasto conjunto documental preservado pela Unicamp, se dará através de um único portal, facilitando o acesso à informação. A agilidade desse sistema de pesquisa permite identificar entre os diferentes Arquivos Históricos e Centros de Documentação documentos dos mais diferentes gêneros, sobre um mesmo titular. Por exemplo: em quais órgãos há materiais produzidos e/ou recolhidos sobre César Lattes, Ayda Ignez Arruda, Bernardo Beiguelman, entre outros. Trata-se da primeira Instituição brasileira a reunir seus acervos em uma única base de dados com foco na preservação digital.

Compõem o ReDiSAP o Arquivo Central do Sistema de Arquivos (AC/SIARQ), Arquivo Edgard Leuenroth do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas (AEL/IFCH), Arquivos Históricos do Centro de Lógica, Epistemologia e História da Ciência (CLE/COGEN), Centro de Documentação Alexandre Eulálio (CEDAE/IEL), do Centro de Memória da- Unicamp (CMU/COGEN) e Centro de Memória e Arquivo da Faculdade de Ciências Médicas (CMA/FCM), conforme a Resolução GR-067/2021, de 20/10/2021.

O RI

O Repositório da Produção Científica e Intelectual da Unicamp (RI) foi criado em 2013, a partir de uma demanda da FAPESP e CRUESP, e oficializado em 2015, por meio da Resolução GR-013/2015 de 06/07/2015. Trata-se do instrumento oficial para coleta, organização, disseminação e preservação de todo o conhecimento produzido na Universidade. Os docentes, pesquisadores, alunos de graduação, alunos de pós-graduação e servidores técnicos administrativos vinculados à UNICAMP, devem depositar seus resultados de pesquisas no Repositório, de modo a promover o acesso aberto e público à produção científica e intelectual da universidade.

O RI contém mais de 140 mil documentos indexados, entre: artigos, teses, dissertações, TCCs, entre outros. Somente no ano de 2021, o RI teve 5.863.542 acessos. Além disso, o RI tem todo o seu conteúdo indexado no Repositório da Produção Científica do CRUESP (Conselho de Reitores das Universidades Estaduais Paulistas), faz parte da Rede Brasileira de Repositórios Digitais (Sudeste/RBRD) e suas teses e dissertações também estão indexadas na Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações (BDTD), que integra os sistemas de informação de teses e dissertações existentes nas instituições de ensino e pesquisa do Brasil.

A BDU

A Biblioteca Digital da Unicamp (BDU) foi criada pela Portaria GR-085/2001, de 08/11/2001, cujas finalidades foram atualizadas pela Resolução GR-014/2015, de 06/07/2015. Constitui uma importante fonte de pesquisa para comunidade interna e externa à Unicamp, reunindo todos os tipos de materiais digitais não produzidos pela Unicamp, uma vez que os documentos produzidos pela Universidade fazem parte do Repositório da Produção Científica e Intelectual da Unicamp. Tem como objetivo ser um instrumento de apoio aos docentes, pesquisadores, alunos de graduação, alunos de pós-graduação e servidores técnicos administrativos. A BDU possui mais de

26 mil documentos, entre: coleções especiais, eventos, hemeroteca, materiais pedagógicos, livros digitais, entre outros. Somente no ano de 2021, a BDU teve aproximadamente 1.050.000 acessos.

2. Equipe Técnica e de Apoio

Além da equipe técnica de apoio, relacionada a seguir, o projeto propõe a atuação de 3 bolsistas de Treinamento Técnico (TT) do Programa de Capacitação Técnica que, conforme descrito em seus respectivos Planos de Atividades, atuarão nas seguintes frentes: administração da infraestrutura em nuvem para o repositório; modelagem conceitual e desenvolvimento das integrações das bases de dados e repositórios dos órgãos e comissões envolvidos; e desenvolvimento e aplicação de elementos técnicos fundamentais de preservação digital de documentos.

Alessandra Karyne C. S. Neves

Graduada em Biblioteconomia com foco em gerência pela Universidade Estadual de Londrina (2000) e tem MBA – Gestão de projeto pela Faculdade Anhanguera Campinas Unidade 3 (2011). Atualmente ocupa o cargo de supervisora na Diretoria de Tratamento da Informação - Produtos/Conteúdos informacionais digitais (desde março de 2019). Tem experiência no âmbito da Biblioteconomia e Ciência da Informação, atuando principalmente nos seguintes temas: Catalogação, Indexação, Classificação, Linguagens documentárias, Bibliotecas Digitais, Repositório Institucional, Repositório de Dados de Pesquisa e E-books.

Andressa Cristiani Piconi

Doutoranda em Tecnologia na Faculdade de Tecnologia (FT) da Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP), Mestre em Engenharia da Computação pela Faculdade de Engenharia Elétrica e de Computação (FEEC) da UNICAMP. Possui graduação em Tecnologia em Processamento de Dados pela Faculdade de Tecnologia (FATEC) de Americana. É Coordenadora de Serviços da área de Tecnologia de Informação e Comunicação do Arquivo Central do Sistema de Arquivos (AC/SIARQ) da UNICAMP, sendo responsável pelo desenvolvimento do projeto do Sistema Informatizado de Gestão Arquivística de Documentos (SIGAD/UNICAMP) e pela coordenação da equipe de TI no desenvolvimento do projeto do Repositório Digital de Documentos Arquivísticos Permanentes e o Sistema Informatizado de Acervos Permanentes (ReDiSAP) da Unicamp.

Augusto Fabiano Torres

Graduado em Licenciatura Plena em Matemática pela Pontifícia Universidade Católica de Campinas, SP (1998). Ingressou na universidade em 1983, atuando na área computacional desde 2000. É Profissional da Tecnologia da Informação e Comunicação (Analista de Suporte Computacional) responsável pela área computacional do Centro de Lógica da Unicamp. Possui cursos extracurriculares de capacitação profissional na área de redes de dados e comunicação, introdução em programação de sistemas (php, C, C++, Java), administração de sistemas computacionais, administração de banco de dados, administração e desenvolvimento de websites, segurança de sistemas da informação.

Daniela Feijó Simões

Graduada em Tecnologia em Redes de Computadores (2008). Ingressou na UNICAMP em janeiro de 2004, atuando desde então na Diretoria de Tecnologia da Informação do Sistema de Bibliotecas da Unicamp (DTI/SBU) como analista de desenvolvimento de sistemas. Atua, desde setembro de 2014, como coordenadora de divisão de serviços da DTI/SBU sendo responsável pela equipe que gerencia tecnicamente o Repositório da Produção Científica e Intelectual da Unicamp (RI), Biblioteca Digital da Unicamp (BDU) e demais sistemas informacionais do SBU.

Eliane Morelli Abrahão

Atua como Historiadora responsável pelo pelos Arquivos Históricos do Centro de Lógica, Epistemologia e História da Ciência da Unicamp, desde 1990. É graduada em História pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (1986). Possui Especialização em Organização de Arquivos pela Unicamp (1989). Tem mestrado (2008) e doutorado (2014) ambos pela Unicamp. Estágio de pós-doutoramento no Museu Republicano de Itu/ Museu Paulista/ USP. É professora Voluntária do Programa de História na Unicamp. Colaboradora externa convidada do Alere - Grupo de Pesquisa da História do Abastecimento e da Alimentação na Amazônia (CNPq). Participa da equipe de colaboradores do Projeto DIAITA - Patrimônio Alimentar da Lusofonia (CECH - Univ. de Coimbra) e da Diretoria do Instituto Histórico e Geográfico de Campinas. Compõem o Grupo de Trabalho Repositório Digital e Sistema Informatizado Institucional de Acervos Permanentes (ReDiSAP/ Unicamp). Tem experiência em História das Ciências, com ênfase em trajetórias científicas e em preservação documental e centros de documentação. Pesquisadora Regular Fapesp projeto 2019/15623-0. Lattes: <http://lattes.cnpq.br/5289543722627266>

Emerson Marques

Formado pela Anhanguera Educacional em redes de computadores no ano de 2007. Com especialização em 2011 pela mesma instituição. Atualmente trabalha na célula de Processamento de Informações Digitais do Arquivo Edgard Leuenroth do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Unicamp (AEL/IFCH/Unicamp).

Erica Cristina de Carvalho Mansur

Graduada em Biblioteconomia pela Pontifícia Universidade Católica de Campinas. Atualmente é Coordenadora da Divisão de Tratamento da Informação do Sistema de Bibliotecas da Unicamp. Sempre atuou em bibliotecas universitárias, principalmente na catalogação, Indexação e em Repositórios.

Estefane Garcia

Formação: PUCC/Acad.São Luiz, Programador de Sistemas; Unicamp/Tecnólogo Sanitário; Unicamp/Inst.Computação-Especialista em Redes de Computadores. Atuação Profissional: na Secretaria de Agricultura/CATI, junto ao Depto de Extensão Rural trabalhou na instalação de computadores e treinamento nas Regionais e na implantação do Projeto Cirandão/Embratel; Na Unicamp/Hemocentro, em administração de sistemas, programação, redes e manutenção, atuou junto com os Professores Fernando Costa e Eduardo Xavier no Projeto Genoma, no sequenciamento genético da *Xylella fastidiosa*; Na FEA, trabalhou com planejamento estratégico, programação, websites, gestão de rede (supervisor), e participou do I Programa de

Desenvolvimento Gerencial; Na Pro Reitoria de Extensão, atuou em planejamento estratégico; junto ao Prof. Celso Lopes no Programa Comunidades Quilombolas; no Ginásio Multidisciplinar-GMU, gerente de redes/informática, gerente (junto ao CCUEC) da rede Siemens (WIFI/VOIP) doada pela 60ª SBPC; No IEL/CEDAE, websites, e técnicas reprográficas e participa do Projeto RediSAP - “Repositório Digital de Documentos Arquivísticos Permanentes e o Sistema Informatizado de Acervos Permanentes da Unicamp”.

Humberto Celeste Innarelli

Possui doutorado em Ciência da Informação pela Universidade de São Paulo (ECA/USP - 2015), mestrado em Engenharia Mecânica pela Universidade Estadual de Campinas (FEM/UNICAMP - 2006), especialização em Educação, Interdisciplinaridade e Novas Tecnologias pela ACTA Cursos de Pós-Graduação (ACTA - 2001) e graduação em Tecnologia em Processamento de Dados pela Faculdade de Tecnologia Americana (FATEC-AM - 1998). Atualmente é profissional de Tecnologia da Informação e Comunicação e coordenador de serviços do Arquivo Edgard Leuenroth do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Estadual de Campinas (AEL/IFCH/UNICAMP), professor do curso de Aperfeiçoamento em Patrimônio Documental do Instituto de Estudos Brasileiros da Universidade de São Paulo (IEB/USP), professor doutor da Faculdade de Tecnologia de Campinas (FATEC-AM/CPS), consultor do Programa “Arquivo Digital.SP” na Unidade do Arquivo Público do Estado de São Paulo (APE-SP), membro do Grupo de Trabalho para implantação do Repositório Digital de Documentos Arquivísticos Permanentes e do Sistema Informatizado de Acervos Permanentes na Universidade Estadual de Campinas (ReDiSAP/UNICAMP) e coordenador do projeto Repositório Institucional do Conhecimento do Centro Paula Souza - RIC-CPS (CGD/CPS). Atuou como analista de sistemas e administrador de rede no Sistema de Arquivos da Universidade Estadual de Campinas (SIARQ/UNICAMP), como membro da Câmara Técnica de Documentos Eletrônicos do Conselho Nacional de Arquivos (CTDE/CONARQ), como membro da Câmara Técnica Consultiva para estabelecer a técnica e os requisitos para a digitalização de documentos públicos ou privados, a fim de que os documentos digitalizados produzam os mesmos efeitos legais dos documentos originais junto ao Conselho Nacional de Arquivos (CTC/CONARQ), como membro do Grupo de Trabalho de Documentos Arquivísticos Digitais do Governo do Estado de São Paulo (APE-SP), como membro do Conselho Educacional do Centro Nacional de Desenvolvimento do Gerenciamento da Informação (CENADEM), como professor da Universidade Paulista (UNIP) e como professor convidado do curso de extensão de Introdução à Política e ao Tratamento dos Arquivos da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP). Publicou, entre outros, em 2012 o livro Instrumenta: Preservação de Documentos Digitais e em 2007, juntamente com Santos, B. V. e Sousa, R. T., o livro Arquivística: temas contemporâneos, onde também aborda o tema preservação digital. Lattes:<http://lattes.cnpq.br/1805649704084189>.

Janáina Andiar dos Santos

Graduada em Ciências Sociais pela Universidade Estadual de Campinas, atua no Sistema de Arquivos da Unicamp desde 2007, respondendo pela Coordenação do órgão desde 2019. É presidente da Comissão Central de Avaliação de Documentos (CADA), membro do Comitê Gestor de Proteção de Dados e do Grupo de Trabalho para implantação do Repositório Digital de Documentos Arquivísticos Permanentes e do Sistema Informatizado de Acervos Permanentes na Universidade Estadual de Campinas Unicamp. Possui experiência no âmbito da Gestão Arquivística de Documentos, onde vem atuando na proposição de políticas de gestão e

preservação de documentos arquivísticos digitais e em projetos de implantação de sistemas de gestão de documentos, com destaque ao Sistema Informatizado de Gestão Arquivística da Unicamp (SIGAD-Unicamp).

Jeisel Licursi Meira Lima

Bacharel em Ciência da Computação pela Unip (2004), com curso técnico prévio em Processamento de Dados (2000). É especialista em Programação Orientada à Objeto (2006) e em Rede de Computadores (2007), ambos pela Universidade Estadual de Campinas. Atuou como Gerente de T.I. e Tabelião Substituto II, no Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas e Protestos de Cosmópolis, SP. Atualmente trabalha como Analista de Suporte Computacional e Administrador de Redes, respondendo pela Área de Tecnologia da Informação e Comunicação no Centro de Memória-Unicamp, em Campinas, SP. Membro do Grupo de Trabalho para implantação do Repositório Digital de Documentos Arquivísticos Permanentes e do Sistema Informatizado de Acervos Permanentes na Universidade Estadual de Campinas (ReDiSAP/Unicamp).

João Paulo Berto

Bacharel e Licenciado em História, Mestre em História Cultural e Doutor em História da Arte pelo IFCH/UNICAMP. É especialista em História e Humanidades pela UEM e mestrando em Museologia pela USP. Atua como docente no curso de Arquitetura e Urbanismo das Faculdades Integradas Einstein de Limeira-SP e é Profissional em Organização de Arquivos no Centro de Memória-Unicamp, respondendo pelas áreas de processamento técnico e documentação digital. Trabalha e tem interesse em estudos relativos ao patrimônio cultural religioso, história da arte, história da arquitetura, arquivos e museus. É também curador do Museu Eclesiástico da Diocese de Limeira, SP. Membro do Grupo de Trabalho para implantação do Repositório Digital de Documentos Arquivísticos Permanentes e do Sistema Informatizado de Acervos Permanentes na Universidade Estadual de Campinas (ReDiSAP/Unicamp).

Keite Aparecida Duarte

Bacharelado em Ciências da Computação pela Universidade Paulista – Campinas com Especialização em Administração de Sistemas de Informação pela Universidade Federal de Lavras. É Analista de Sistemas da Diretoria de Tecnologia da Informação do Sistema de Bibliotecas da Unicamp (DTI/SBU), desde 2004. Integrante das equipes dos projetos: Biblioteca Digital da Unicamp, Repositório Institucional da Unicamp e Repositório de Dados da Unicamp, participando da instalação e manutenção dos sistemas. Experiência na área de desenvolvimento e gerenciamento de sistemas utilizando as linguagens PHP e HTML/HTML5 e bancos de dados Mysql e Postgresql.

Leonardo José Schmidt da Silveira

Graduado em Ciência da Computação pela Universidade Paulista. Atua como técnico de suporte na Área de Informática do SIARQ desde 2015. É membro do Grupo de Trabalho para implantação do Repositório Digital de Documentos Arquivísticos Permanentes e do Sistema Informatizado de Acervos Permanentes na Universidade Estadual de Campinas (ReDiSAP/Unicamp).

Livia Cristina Corrêa

Bacharel e Licenciada em História pelo Instituto de Filosofia e Ciências Humanas (IFCH) da Universidade Estadual de Campinas (2009). Mestra em História na área de Política, Memória e Cidade, com pesquisa financiada pela Fapesp, pela mesma instituição (2014). Presentemente, atua como Profissional em Organização de Arquivos da seção de Tratamento da Informação e Apoio à Pesquisa do Arquivo Edgard Leuenroth – Centro de Pesquisa e Documentação Social (AEL), da Unicamp. Trabalha e tem interesse em estudos relativos às áreas de arquivologia, arquivos e centros de documentação, patrimônio documental e memória.

Márcio Samogin Oliveira

Graduado em Ciências Administrativas, possui curso de programador de sistemas. Ingressou na UNICAMP em 1996 atuando como analista de desenvolvimento de sistemas no CCUEC, no ano de 2002 passou a fazer parte da equipe da Diretoria de Tecnologia da Informação do SBU (DTI/SBU) como analista de suporte computacional. Atua como administrador de redes do SBU, sendo responsável pela infraestrutura computacional, assim como a manutenção dos servidores que hospedam os sistemas do SBU.

Márcio Souza Martins

Mestre em Ciência da Informação pela Universidade de São Paulo (USP). Atualmente é Diretor Adjunto do Sistema de Bibliotecas da Unicamp. Foi membro do Grupo de Estudos sobre Organização e Representação do Conhecimento (TEMMA) do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação, da Escola de Comunicação e Artes, da Universidade de São Paulo. É docente do curso de graduação em Biblioteconomia da Pontifícia Universidade Católica de Campinas. Tem experiência no âmbito da Biblioteconomia e Ciência da Informação, atuando, principalmente, nos seguintes temas: Estudos Métricos da Informação, Fontes de Informação, Administração de Unidades de Informação, Gestão de Recursos Informacionais. Responsável pelo Repositório da Produção Científica e Intelectual da Unicamp (RI) e Biblioteca Digital da Unicamp (BDU).

Oscar Eliel

Possui graduação em Biblioteconomia pela Pontifícia Universidade Católica de Campinas (2001) e mestre em Ciência da Informação pela mesma universidade (2007). Atualmente ocupa o cargo de diretor do Sistema de Bibliotecas da Unicamp (SBU), tendo atuado como diretor adjunto do SBU 2018 a maio/2022. Foi diretor de Tratamento da Informação do SBU de 2011 a 2018. Tem experiência no âmbito da Biblioteconomia e Ciência da Informação, atuando, principalmente, nos seguintes temas: Catalogação, Classificação, Linguagens Documentárias, Indexação, Estudos Métricos, Administração de Unidades de Informação e Software de Bibliotecas. Por fim, de 2014 a 2021 foi professor da Faculdade de Biblioteconomia da Pontifícia Universidade Católica de Campinas. Responsável pelo Repositório da Produção Científica e Intelectual da Unicamp (RI) e Biblioteca Digital da Unicamp (BDU).

Paulo Sérgio de Moraes

Ingressou na UNICAMP em Maio de 1984, atuando desde então no Centro de Computação, Graduado em Sistemas de Informação pela Pontifícia Universidade Católica de Campinas (2000), possui especialização em sistemas de informação pelo Instituto de Computação (2022) e

especialização em gestão pública pela Unicamp (2007). Atualmente é o coordenador de divisão de serviços computacionais no Centro de Computação, é responsável pela Nuvem UNICAMP e demais serviços corporativos. Atuou como gerente de projeto institucionais de centralização de infraestrutura e de serviços de uso institucional vinculados ao PLANES UNICAMP.

Rafaela Basso

Historiadora do Arquivo Central da Universidade Estadual de Campinas, onde exerce o cargo de Diretora da área de Gestão e Preservação de Documentos e Informação. É graduada em História pela Unicamp, com mestrado e doutorado em História na área de Política, Memória e Cidades pela mesma instituição. É autora de livros, capítulos de livros e artigos publicados na área de História. Foi professora no curso de Pós-Graduação no Universitário Senac-SP.

Roberta de Moura Botelho

Graduada em História pela Pontifícia Universidade Católica de Campinas (PUCCAMP), tendo concluído o curso no ano de 1996. Ainda na graduação foi estagiária do Museu da Imagem e do Som - MIS/Campinas, onde trabalhou na área de Iconografia. Em 1995 iniciou no Centro de Memória da Unicamp (CMU), como bolsista em projeto FAEP na área de "Arquivos Fotográficos" onde ficou até 1998. Nesse mesmo ano, ingressou na Universidade Estadual de Campinas como funcionária pública concursada, atuando no setor de Processamento Técnico do Arquivo Edgard Leuenroth (AEL) do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas (IFCH). Concluiu em 2003, especialização em Arquivologia pelo Instituto de Estudos Brasileiros da Universidade Estadual de Campinas (IEB/USP).

Em 2007, se transferiu para o Centro de Documentação Cultural Alexandre Eulálio (CEDAE) localizado no Instituto de Estudos da Linguagem (IEL), atuando na seção de processamento técnico. Em 2013 assumiu a supervisão da área de processamento Técnico do Centro, cargo em que permaneceu até o ano de 2017, quando foi convidada a assumir a Direção Técnica do CEDAE.

Membro do Grupo de Trabalho para implantação do Repositório Digital de Documentos Arquivísticos Permanentes e do Sistema Informatizado de Acervos Permanentes na Universidade Estadual de Campinas (ReDiSAP/Unicamp).

Rodrigo Lizardi de Souza

Graduado em Biblioteconomia e Ciência da Informação com Habilitação em Biblioteconomia, ambas pela Pontifícia Universidade Católica de Campinas - PUC-Campinas. Possui MBA em Gestão de Projetos pela Universidade Anhanguera de Campinas. Atua com os projetos de digitalização e administração, onde é Técnico em biblioteconomia no Arquivo Central da Universidade Estadual de Campinas. Apoia administrativamente e é membro do Grupo de Trabalho para implantação do Repositório Digital de Documentos Arquivísticos Permanentes e do Sistema Informatizado de Acervos Permanentes na Universidade Estadual de Campinas (ReDiSAP/Unicamp).

Rosana Evangelista Poderoso

Doutora em Ciências da Saúde (UNICAMP 2017). Possui graduação em Biblioteconomia e Pedagogia (1998, 2017) e mestrado em Biblioteconomia e Ciência da Informação pela Pontifícia Universidade Católica de Campinas (2002). Atualmente é Coordenadora da Biblioteca da Faculdade de Ciências Médicas da UNICAMP na qual está inserido o Centro de Memória FCM. Tem experiência na área de Informação em Saúde, Ciência da Informação e Biblioteconomia, atuando principalmente nos seguintes temas: normalização, trabalhos acadêmicos, informação na área da saúde, revisões sistemáticas na área da saúde e educação. Membro do Grupo de Trabalho para implantação do Repositório Digital de Documentos Arquivísticos Permanentes e do Sistema Informatizado de Acervos Permanentes na Universidade Estadual de Campinas (ReDiSAP/Unicamp).

Silvia Rosana Modena Martini

Possui graduação em Geografia pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ouro Fino (1984), graduação em Sociologia pela Universidade Estadual de Campinas (1987), mestrado em Ciências Sociais pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (1995) e doutorado em Sociologia pela Universidade Estadual de Campinas (2011). Atualmente é supervisora da seção Tratamento da Informação e Apoio à Pesquisa do Arquivo Edgard Leuenroth (AEL) da Universidade Estadual de Campinas. Tem experiência como professora universitária. Leciona na Faculdade Municipal Professor Franco Montoro desde 2000. Atua na área da Arquivística e da Sociologia, com ênfase nos seguintes temas: arquivo e centros de documentação, memória, lbope, consumo, cultura organizacional.

Tainá Guimarães Paschoal

Mestra em História na área de Política, Memória e Cidade pela Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP). Licenciada e Bacharela em História pela mesma instituição. Tem experiência na área de História Colonial, com ênfase na Amazônia e História da Alimentação. Atualmente, trabalha na seção de Tratamento da Informação e Apoio à Pesquisa do Arquivo Edgard Leuenroth - Centro de Pesquisa e Documentação Social (AEL - UNICAMP).

Telma Maria Murari

Especialista em Organização de Arquivos Universidade de São Paulo - USP, pelo IEB - Instituto de Estudos Brasileiros e ECA-Escola de Comunicação e Artes; Bacharel em Ciências Sociais, pela Universidade Estadual de Campinas-Unicamp;

Supervisora da Gestão e Difusão do Acervo Documental que tem sob a supervisão as áreas de Difusão e Publicações, Processamento Técnico de Documentos, Avaliação de Documentos, e Laboratório de Digitalização e Reformatação e Gerenciamento de Armazenamento Digital. Integra o Conselho Consultivo do Arquivo Central, Comissão Central de Avaliação de Documentos da Unicamp do AC/SIARQ; Conselho Científico do Centro de Memória da Faculdade de Educação; o grupo técnico REDISAP Repositório Digital de Documentos Arquivísticos Permanente e Sistema Informatizado de Acervos Permanentes da Unicamp. Participou do Projeto Sistema de Arquivos Históricos da Unicamp – PESQUISARQH; Comissão Memória- Unicamp ano 50; Tabela de Temporalidade dos Documentos da Administração Pública do Estado de São Paulo: Atividades-Meio.

Thiago André Chinelatto

Ingressou na UNICAMP em Outubro de 2012, atuando desde então no Centro de Computação, Graduado em Tecnologia Análise e Desenvolvimento de Sistemas pela Faculdades Integradas IPEP (2010). Atualmente é o coordenador de Serviço da diretoria de suporte de software no Centro de Computação, é responsável pela Nuvem UNICAMP e demais serviços corporativos. Participou de vários projetos que foram executados visando melhorar processos e otimização do uso de recursos computacionais que obteve como resultado redução de custos, modernização e atualização tecnológica tanto no parque computacional como no desenvolvimento de softwares, padronização dos ambientes computacionais e realização melhorias na área de segurança da informação.

3. Disponibilidade de recursos para a manutenção e alta disponibilidade do equipamento em operação.

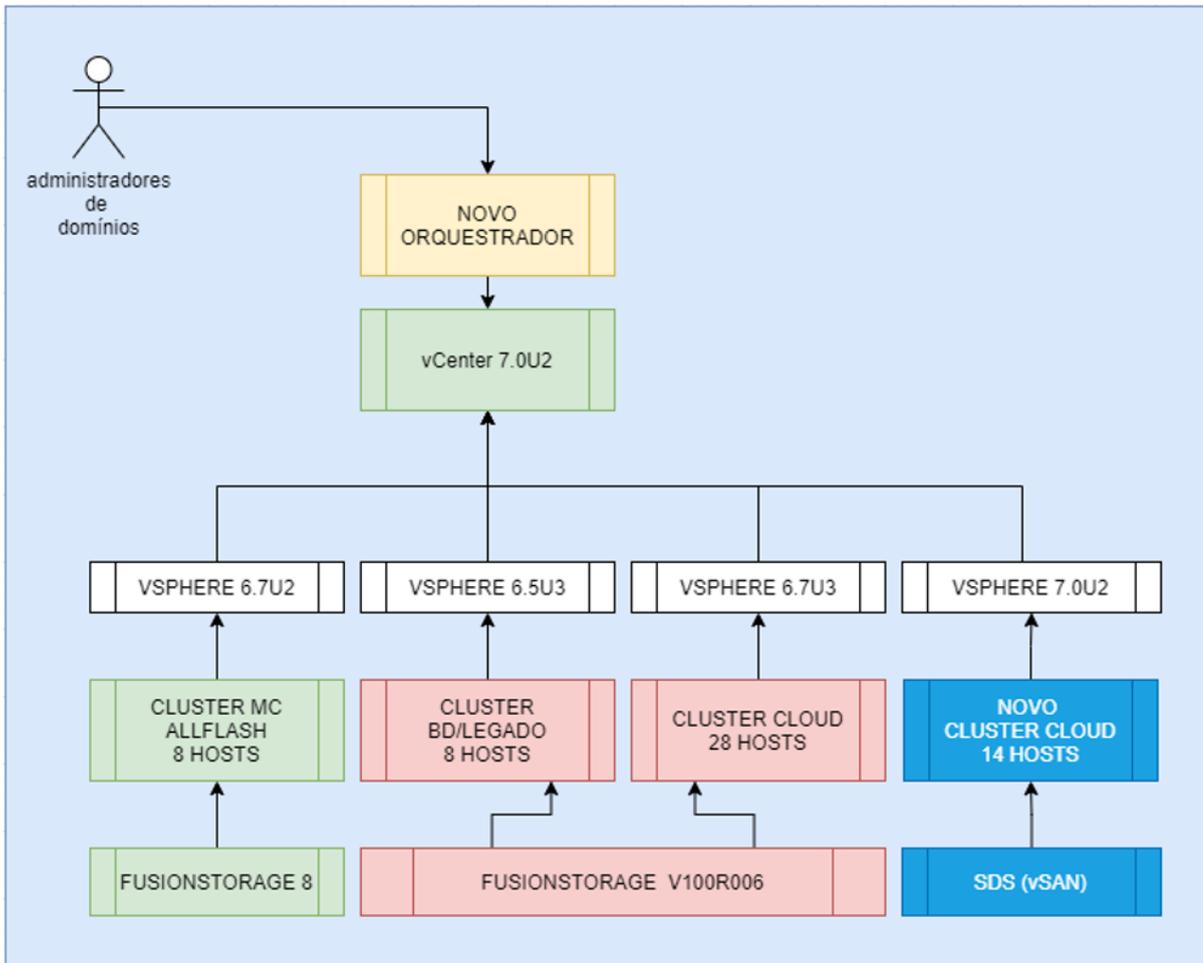
O equipamento será instalado e mantido pela mesma estrutura que hoje abriga a Nuvem da Unicamp, sob os cuidados do CCUEC. O acesso será feito por meio da interface da Nuvem, como já mencionamos acima. Diferentemente da situação atual, porém, haverá garantia de recursos computacionais na Nuvem e volume de armazenamento para o RIPU, e o acesso aos seus recursos será disciplinado pelo seu conselho gestor.

3.1 Atualização em curso da Nuvem da Unicamp

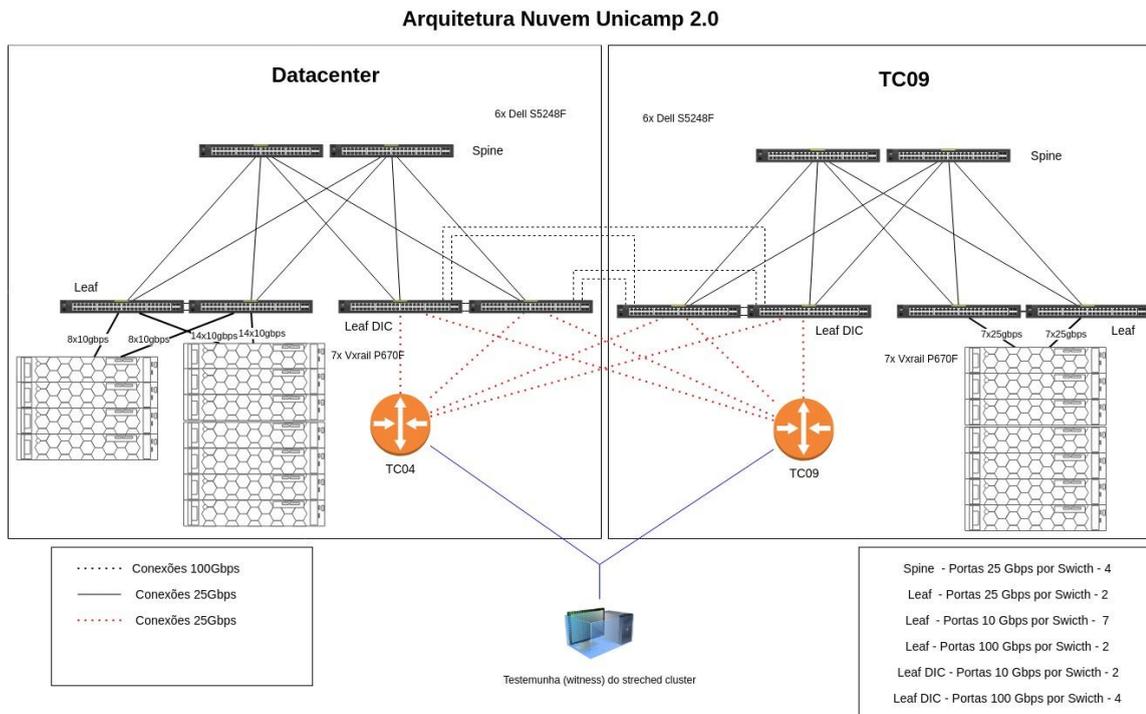
O CCUEC vem trabalhando para implantar melhorias no ambiente da Nuvem UNICAMP, visando a adquirir novos equipamentos de conectividade, armazenamento e computacionais, bem como software atualizado para prover serviços na modalidade "Software as a Service". Em particular, estão previstos:

- reestruturação da arquitetura de rede e da topologia da Nuvem, aumentando a resiliência do ambiente;
- substituição do orquestrador Cloudstack por outra solução.

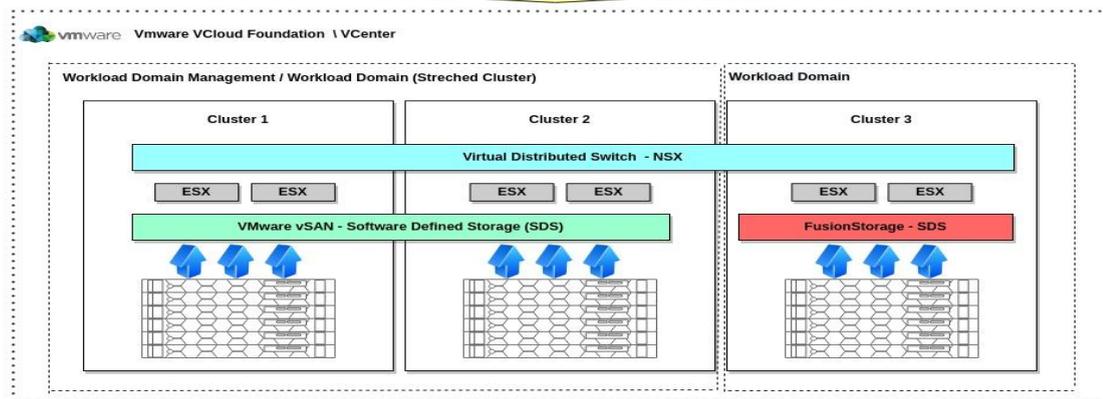
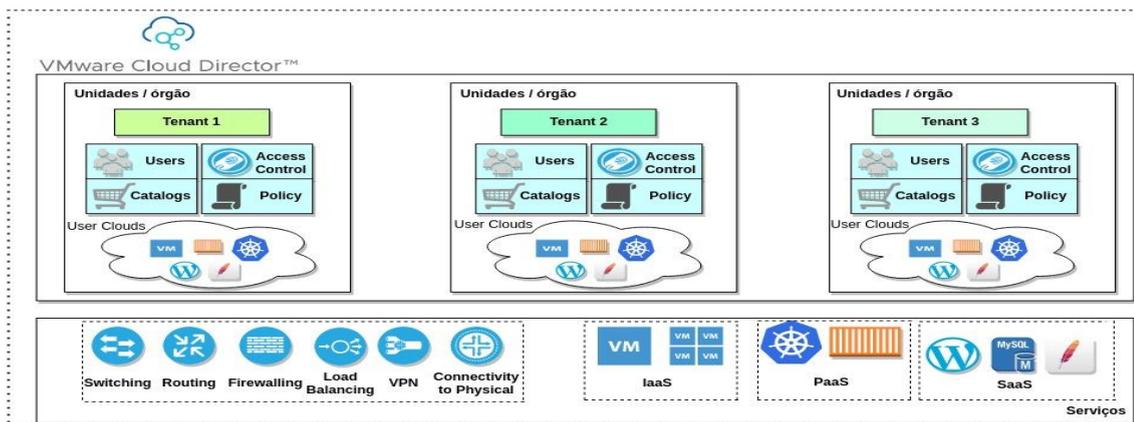
Detalhamos, a seguir, a nova arquitetura proposta para a Nuvem Unicamp.



Arquitetura Física



Arquitetura Lógica



Recursos para esta atualização já foram aprovados e alocados pela administração central da Unicamp, somando cerca de 15 milhões de reais, que incluem o pagamento de contratos de manutenção de médio prazo. Com isso será possível alcançar as melhorias relacionadas a seguir.

- Atender a novas demandas institucionais.
- Atender a demandas do Hospital das Clínicas e sistemas administrativos e acadêmicos quanto ao desempenho.
- Expandir o serviço de IaaS (Infraestrutura como Serviço).
- Implantar o serviço de PaaS (Plataforma como Serviço) para otimização dos recursos.
- Disponibilizar o protocolo IPv6 nativo.
- Disponibilizar *contêineres*.
- Condensar o número de hosts para racionalizar a necessidade de licenciamento de software.
- Diminuir e mitigar as quedas da Nuvem.
- Substituir a solução de orquestração por solução mais amigável e que permita disponibilizar novos serviços.
- Aproveitar o conhecimento e experiência do corpo técnico quanto à administração da Nuvem.
- Aproveitar o licenciamento de hypervisor já contratado.
- Manter o *backend* de virtualização na mesma tecnologia, permitindo migrações de VMs entre clusters e hardwares diferentes de forma facilitada pelas ferramentas da VMware.

3.2 Impacto do equipamento solicitado nos serviços de nuvem

Não obstante as atualizações previstas na Nuvem da Unicamp, um item que não está sendo contemplado em escala adequada é a capacidade de armazenamento. Neste sentido, o

provimento do espaço pretendido para o RPU vai, não somente servir aos diversos repositórios da Universidade, como liberar espaço para outras necessidades que não se enquadram na categoria de repositórios de pesquisa. Além de liberar espaço de armazenamento, portanto, o equipamento pretendido deverá viabilizar uma operação menos onerosa do ponto de vista do esforço de gerenciamento dos recursos da Nuvem.

3.2 Criação do domínio jornal.unicamp.br

10/11/2022 10:56

E-mail de Unicamp - Domínio www.jornal.unicamp.br



Fabiana dos Santos Toledo <fstoledo@unicamp.br>

Domínio www.jornal.unicamp.br

Laura de Carvalho Freitas Rodrigues <lauracr@unicamp.br>
Para: Fabiana dos Santos Toledo <fstoledo@unicamp.br>

27 de outubro de 2022 15:38

Bom dia Fabiana
Tudo bem?

O jornal da Unicamp passará a ter um domínio específico.
Para isso precisamos ver a disponibilidade e solicitar com vocês:

Seguem os dados:

1. Nome da Unidade responsável
SEC - Secretaria Executiva de Comunicação

2. Nome desejado do domínio

www.jornal.unicamp.br

3. Justificativa sobre relevância institucional

Domínio específico para o novo Jornal da Unicamp se justifica pelas mudanças conceituais, o jornal passará a trabalhar com notícias, artigos, vídeos e áudios e todas as matérias factuais.

4. Localização física do servidor que hospederá o domínio

mesma localização do portal da Unicamp no CCUEC, máquina dalia

5. Endereço IP do Servidor que ficará hospedado

6. Previsão de vigência

Sem previsão de término

7. Indicação de nome do responsável PELO DOMÍNIO (funcionário da unidade ou docente)

Laura de Carvalho Freitas Rodrigues

Matrícula 299474

Quando será a próxima reunião para aprovação do domínio?

Desde já agradeço sua atenção.

Laura Freitas Rodrigues
SEC - Unicamp
15109

3.3 Criação do domínio amazonface.unicamp.br

OF. SECPRP nº 43/2022



Universidade Estadual de Campinas
Pró-Reitoria de Pesquisa
Gabinete do Pró-Reitor
www.prp.unicamp.br | Tel. 55 19 3521-2950

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
27 de outubro de 2022

Ofício PRP Nº 043/2022

Prezada Senhora,

Solicitamos a criação do domínio "amazonface.unicamp.br", a ser subordinado ao domínio principal "unicamp.br". O AmazonFACE é um programa de pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações (MCTI), com cooperação internacional, que vai estudar como a Floresta Amazônica pode responder às mudanças ambientais futuras, coordenado em regime de cooperação pela Unicamp e pelo Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia. Na Unicamp, o AmazonFACE é coordenado pelo Cepagri, Centro de Pesquisas Meteorológicas e Climáticas Aplicadas à Agricultura, sob supervisão da Pró-Reitoria de Pesquisa. A solicitação se faz necessária para a nova estratégia de comunicação e divulgação do projeto. Além disso, o domínio atual, disponível no site do INPA, Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia, será desativado.

Conforme Resolução GR 52/2012, assim como à Instrução Normativa ConTIC IN-01/2014, informamos que o gerenciamento do domínio será feito pela equipe de informática do Cepagri. O endereço IP do Servidor DNS é: 143.106.227.221; o período de vigência é indeterminado; e o domínio será hospedado na Nuvem da Unicamp.

Abaixo, seguem dados do responsável técnico pelo domínio:

Nome: Bruno Felipe Veloso
Matrícula: 306332
E-mail: bfveloso@unicamp.br
Ramal: 12459

Nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Prof. Dr. JOÃO MARCOS TRAVASSOS ROMANO
Pró-Reitor de Pesquisa
UNICAMP

Ilma. Sra.
Profa. Dra. ISLENE CALCIOLARI GARCIA
Diretora Geral do Centro de Computação – CCUEC
UNICAMP

Documento assinado. Verificar autenticidade em sigad.unicamp.br/verifica
Informar código 072ED3C0 446D4E72 83F3A388 C61D2796

10/11/2022 10:49

E-mail de Unicamp - Fwd: Criação de domínio Amazonface



CITIC Unicamp <citic@unicamp.br>

Fwd: Criação de domínio Amazonface

David M. Lapola <lapoladm@gmail.com>

1 de novembro de 2022 11:28

Para: CITIC <citic@unicamp.br>

Cc: Pró-Reitoria de Pesquisa <prp@unicamp.br>, David Montenegro Lapola <dmlapola@unicamp.br>, Islene Calciolari Garcia <islene@unicamp.br>, Priscila Pereira Coltri <pcoltri@unicamp.br>, Leonardo Tomazeli Duarte <leonardo.duarte@fca.unicamp.br>, Marcos Pereira <marcosrp@gmail.com>

Bom dia Fabiana.

Esse é um problema de resolução complexa pois **o Cepagri encontra-se atualmente sem um único TI** que possa se responsabilizar pelo domínio.

Seria possível colocar no meu nome, mesmo eu não sendo TI? Em caso positivo aqui vão minhas infos:

Nome: David Montenegro Lapola

Matrícula: 311242

Email: dmlapola@unicamp.br

Ramal: 12458

[Texto das mensagens anteriores oculto]

<https://mail.google.com/mail/u/1/?ik=f22c3f36f4&view=pt&search=all&permmsgid=msg-f%3A174830430270306&simpl=msg-f%3A17483043...> 1/1

3.4 Minuta da Instrução Normativa CITIC que estabelece as normas de utilização dos meios de comunicação telefônica fixa e móvel, no âmbito da UNICAMP

Considerando a revogação da GR15/2020, que delegava a competência pelos serviços de telefonia à DEA, e a publicação da [Resolução GR 39/2022, de 27/09/2022](#), que delega essa competência à CITIC, a Instrução Normativa que estabelece as normas de utilização dos meios de comunicação telefônica fixa e móvel, no âmbito da UNICAMP, foi revisada, atualizada e transformada em IN CITIC.

Antiga [IN DEA N° 001/2020](#) (para consulta)

MINUTA

INSTRUÇÃO NORMATIVA CITIC nº XX de xx de xxxx de 2022

Estabelece as normas de utilização dos meios de comunicação telefônica fixa e móvel, no âmbito da UNICAMP.

O Diretor Geral da Coordenadoria Integrada de Tecnologia de Informação e Comunicação (CITIC), no uso das atribuições conferidas pela Resolução GR N° 09/2020 de 28/01/2020 e considerando a necessidade de:

- divulgar informações básicas sobre o serviço de telefonia;
- definir a abrangência deste serviço;
- estabelecer regras, critérios e procedimentos para a utilização dos serviços de telefonia,

resolve estabelecer as normas a seguir.

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Esta Instrução Normativa visa definir conceitos e estabelecer normas e procedimentos sobre a utilização de serviços de telefonia da Universidade Estadual de Campinas.

Art. 2º Todas as Unidades/Órgãos da Unicamp e permissionários autorizados, conforme a norma vigente que estabelece o uso dos recursos de tecnologia da informação e comunicação na UNICAMP, podem fazer uso dos serviços previstos nesta Instrução Normativa.

Art. 3º Para efeitos desta Instrução Normativa, considera-se:

I - Discagem Direta à Distância (DDD): ligações de longa distância (interurbanas) efetuadas mediante discagem direta do número desejado, precedida do código da operadora contratada e do código da localidade pretendida;

II - Discagem Direta Internacional (DDI): ligações efetuadas para outros países mediante discagem direta do número desejado, precedida do código da operadora contratada e do código da localidade pretendida;

III - Discagem Direta Gratuita (DDG): modalidade de chamadas realizadas por intermédio do prefixo 0800;

IV - roaming: serviço que permite fazer ou receber ligações em localidades fora da área de registro do aparelho móvel celular;

- V - pacote de dados: solução corporativa de conectividade sem fio para acesso de serviços de internet;
- VI - softphone: Aplicativo ou programa de comunicação integrada que permite conexão “on line” via chat, voz e vídeo, em ambientes corporativos, entre usuários;
- VII - linha direta: linha telefônica convencional disponibilizada pela operadora de telefonia fixa, sem intermediação na central telefônica da Unicamp;
- VIII - Coordenadoria Integrada de Tecnologia de Informação e Comunicação – CITIC: o órgão executivo responsável pela governança de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) na Unicamp, com a atribuição de estabelecer normas de uso e acesso aos recursos dos serviços de TIC;
- IX - Centro de Computação da Unicamp - CCUEC: provê serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) para a Universidade Estadual de Campinas.

CAPÍTULO II

DOS SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA

Art. 4º Integram o sistema de telefonia fixa as centrais telefônicas da UNICAMP e seus componentes, analógicos e IP (“*internet protocol*”), respectivos aparelhos e as linhas diretas.

Art. 5º Os usuários são responsáveis pelas ligações telefônicas realizadas nos aparelhos telefônicos institucionais disponibilizados para sua respectiva utilização, assim como pelo uso dos recursos de telefonia de acordo com a norma que estabelece o uso dos recursos de tecnologia da informação e comunicação da Unicamp.

Art. 6º A solicitação de quaisquer serviços de telefonia fixa, tais como: instalação de ramais, transferência, alterações de configuração, mudança de número e desativação de ramal, deverá ser efetivada junto ao Centro de Computação (CCUEC), por requisição eletrônica, conforme orientação disposta no catálogo de serviço disponível no [Portal do CCUEC](#).

Parágrafo único. No caso de pedidos de novos ramais, cancelamento de ramais e alterações de categoria, a solicitação deverá ser feita pelo gestor da unidade/órgão solicitante ou do executor do convênio/contrato.

Art. 7º A direção da unidade/órgão arcará com o custo de cada ramal concedido, o qual se divide em taxa de manutenção mensal, custo de locação do terminal telefônico fornecido pelo CCUEC, custo de serviços ou acessórios adicionais e custo de utilização mensal dos serviços de telecomunicações repassado das operadoras (variável de acordo com o uso no mês).

Parágrafo único. A tabela de valores das taxas relativas aos ramais está disponível no [Portal do CCUEC](#).

Art. 8º Não é permitida a instalação de extensões físicas de ramais.

Art. 9º Não serão aceitas solicitações de instalação de linhas telefônicas diretas para as unidades/órgãos e permissionários atendidos pelas Centrais Telefônicas da UNICAMP. As linhas remanescentes ou eventualmente existentes deverão migrar para ramal ou linha móvel celular.

Art. 10. É proibido contrair quaisquer débitos que possam onerar as contas telefônicas mensais, tais como anúncios periódicos, publicações em lista telefônica, assinaturas de serviços de terceiros, agendas, downloads, pedidos de serviços extras e demais serviços sujeitos à cobrança por parte das operadoras ou terceiros.

Seção I

Das Ligações de Longa Distância DDD e DDI

Art. 11. As ligações de longa distância DDD, DDI e para celular somente serão permitidas em ramais cujo código de categoria habilite a permissão para estes tipos de ligações, conforme Anexo I desta Instrução Normativa.

Art. 12. Para as linhas diretas, as ligações telefônicas que requerem o uso de CSP (Código de Seleção de Operadora) devem ser realizadas, obrigatoriamente, por intermédio das operadoras contratadas por processo licitatório, sendo vedada a utilização de qualquer outra empresa.

Parágrafo único. O CCUEC divulgará periodicamente aos usuários o código da operadora que deverá ser utilizado nas chamadas de longa distância, tanto para a telefonia fixa quanto para o móvel.

CAPÍTULO III

DOS SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL CELULAR

Art. 13. Os aparelhos telefônicos móveis celulares institucionais destinam-se ao uso para assuntos de interesse do serviço público, sendo de uso pessoal e exclusivo do servidor que possui a guarda, nos termos desta IN. A utilização de telefonia móvel pode ter caráter contínuo ou temporário.

Parágrafo único. Os telefones celulares de uso temporário podem ser destinados a servidores, em caráter eventual, para o desempenho de missões que, a critério do Dirigente da Unidade, exijam sua utilização.

Art. 14. A utilização de linhas celulares institucionais será feita mediante solicitação, que deverá ser efetivada junto ao Centro de Computação (CCUEC), por requisição eletrônica, conforme orientação do catálogo de serviço disponível no [Portal do CCUEC](#).

§ 1º A solicitação que trata o caput deste artigo deverá informar o nome do usuário e justificar o uso institucional da linha celular solicitada.

§ 2º Os números das linhas celulares são vinculados ao contrato corporativo da operadora com a UNICAMP e os aparelhos são fornecidos em comodato.

§ 3º O aparelho celular será fornecido com a intermediação do CCUEC, conforme disponibilidade, não sendo facultado ao solicitante a escolha de modelo.

§ 4º Faculta-se à unidade/órgão adquirir diretamente o aparelho celular, ficando por responsabilidade do CCUEC fornecer apenas o SimCard com a linha celular habilitada. Neste caso o custo do aparelho e a respectiva manutenção, é de responsabilidade da própria unidade/órgão solicitante.

§ 5º As regras deste artigo também são aplicáveis para os modems USB e todos os tipos de SimCard (dados ou voz).

Art. 15. O suporte dos serviços e produtos relacionados ao aparelho celular e acessórios deverá ser solicitado à operadora que forneceu o equipamento, cabendo ao CCUEC

intermediar a relação entre usuário final e operadora.

Parágrafo Único - A troca do aparelho será realizada somente em caso de defeito de fabricação conforme garantia contratual, nova contratação ou disponibilização de novos equipamentos pelo CCUEC.

Art. 16. A solicitação de transferência de titularidade do número da linha deverá ser condicionada à aprovação da CITIC.

Art. 17. A unidade/órgão deverá manter atualizada junto ao CCUEC, sua lista de usuários de linha móvel celular.

Art. 18. Quando da devolução do aparelho celular e da sua respectiva linha, o mesmo deverá ser destinado ao CCUEC conforme orientação do catálogo de serviço disponível no [Portal do CCUEC](#).

Parágrafo único. A unidade deve informar ao servidor utilizador que o aparelho e todos os respectivos acessórios deverão ser devolvidos em qualquer estado de conservação e, caso constatação de mau uso, a unidade deve exigir o ressarcimento ou reposição do equipamento / acessório danificado. Não serão consideradas como mau uso, as eventuais avarias de desgaste e depreciação por conta da utilização durante a vida útil do aparelho e acessórios.

CAPÍTULO IV

DAS COMPETÊNCIAS E RESPONSABILIDADES

Art. 19. Compete à unidade/órgão:

I - manter atualizadas, junto ao CCUEC, as informações relativas aos usuários e à distribuição dos respectivos aparelhos, quanto à localização física;

II - orientar os usuários sobre as obrigações que assumem ao receber os equipamentos e divulgar as informações relacionadas com os serviços disponibilizados pela Unicamp para utilização dos mesmos, de acordo com esta IN;

III - controlar e verificar as condições de uso e de conservação dos aparelhos de telefonia (fixa e móvel) e dos respectivos acessórios, com registro de eventual ocorrência por ocasião de seu recebimento;

IV - encaminhar, mensalmente, aos usuários, as respectivas contas, procedendo à conferência e identificação das ligações efetuadas a serviço e as de caráter particular.

Art. 20. Compete ao Centro de Computação:

I - providenciar, junto às operadoras, os serviços e facilidades necessários à execução das atividades da Unicamp; manter registro de informações relativas aos usuários, bem como da distribuição dos respectivos aparelhos quanto à localização física, centralizando as informações fornecidas pelas unidades;

II - entrar em contato com a operadora de telecomunicações para atender às solicitações de serviços feitas pelos usuários;

III - zelar para que esta Instrução Normativa mantenha-se atualizada.

Art. 21. Compete aos usuários de linhas e aparelhos de telecomunicações:

I - obedecer às recomendações do fabricante, bem como as normas técnicas da operadora;

II - zelar pelo uso racional da linha, evitando a utilização desnecessária ou em local que disponham de outros meios menos onerosos de comunicação;

III - zelar pela conservação e guarda do aparelho, bem como prestar as informações e os esclarecimentos que lhes forem solicitados relacionados com as despesas decorrentes da utilização dos serviços;

IV - promover o ressarcimento das ligações realizadas em caráter particular, quando aplicável;

V - não utilizar as linhas telefônicas fixa e móvel, sob pena de ressarcimento para: recebimento de ligações a cobrar, sejam elas locais ou interurbanas e acesso aos serviços especiais tarifados pela operadora local.

Art. 22. O CCUEC é responsável pela gestão dos serviços de telefonia e a Diretoria Geral da Administração - DGA pela fiscalização do respectivo contrato.

Art. 23. É de responsabilidade da direção da unidade/órgão a identificação das ligações particulares e a obtenção do ressarcimento dos custos dos serviços de telefonia no prazo de 30 dias da notificação ao usuário.

§1º O CCUEC disponibilizará às unidades e órgãos, mensalmente, as faturas relativas às linhas diretas, ramais e aparelhos móveis celulares, para fins de conferência.

§2º As unidades são responsáveis pelo encaminhamento dessas faturas aos usuários, para fins de atestação e controle de gastos.

§3º A utilização de ligações telefônicas particulares de longa distância DDD, DDI e celulares está autorizada desde que haja o respectivo ressarcimento do custo dos serviços pelo usuário para a unidade/órgão responsável pelo ramal.

Art. 24. Os aparelhos, equipamentos e demais acessórios de comunicação que integram o serviço de telecomunicação da Unicamp serão objetos de controle, ficando a unidade/órgão, no ato do recebimento e/ou da instalação, responsável pelo seu uso e guarda, sob pena de indenizar a universidade em caso de uso indevido, extravio, quebra ou quaisquer outros eventuais danos, com o dever de exigir o ressarcimento por parte do usuário em caso de comprovada a sua responsabilidade.

§1º A utilização dos equipamentos deverá observar as recomendações dos respectivos fabricantes, bem como as normas técnicas das operadoras, principalmente aquelas que proporcionem economia e segurança na operação dos mesmos.

§2º É vedada a transferência de uso do aparelho celular a terceiros, sendo atribuído ao responsável o ônus sobre danos causados por uso inadequado.

§3º O vínculo e responsabilidade da linha móvel solicitada é da Unidade solicitante, que por sua vez, arcará com o custo de utilização de cada aparelho celular e custo de serviços adicionais (pacote de dados, mensagens instantâneas, mensagens multimídia e utilização no exterior) de acordo com o contrato e as faturas apresentadas pela operadora de serviço móvel responsável pelo oferecimento do serviço.

Art. 25. A direção da unidade/órgão se responsabilizará pelo equipamento fornecido pela operadora, devendo arcar com os custos de reparo ou de reposição definidos pela operadora em caso de danos e defeitos não cobertos pela garantia contratual, perda, furto ou roubo do mesmo.

§1º Os danos e defeitos causados pelo uso indevido serão comprovados por laudo do fabricante ou da assistência técnica autorizada da rede credenciada;

§2º Em caso de perda, furto ou roubo do aparelho ou de qualquer um de seus acessórios, a unidade/órgão responsável deverá:

I - entrar em contato com a operadora para solicitação do bloqueio;

II - comunicar o fato ao CCUEC dentro do prazo de 2 dias úteis;

III - formalizar, no prazo de 48 horas, Boletim de Ocorrência e encaminhar cópia do mesmo ao CCUEC até o primeiro dia útil subsequente.

Art. 26. Caberá à unidade/órgão, uma vez cessados os motivos e as condições pelos quais os equipamentos lhes foram destinados devolver o equipamento sob sua responsabilidade, sendo dada baixa no respectivo termo de responsabilidade e cautela.

Art. 27. A devolução do aparelho móvel e a baixa do respectivo termo não eximem o usuário do pagamento das despesas de uso particular pendentes que sejam apresentadas à Unicamp, no prazo de até 120 (cento e vinte) dias, contados da data de devolução, conforme regulamentação da Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL).

Art. 28. A utilização de ligações telefônicas particulares não incluídas na franquia contratada está autorizada desde que haja o respectivo ressarcimento do custo dos serviços pelo usuário para a unidade/órgão responsável pelo ramal.

Parágrafo único. Fica sob responsabilidade da direção da unidade/órgão a identificação das ligações particulares e a obtenção do ressarcimento dos custos dos serviços de telefonia no prazo de 30 dias da notificação ao usuário.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 29. Os casos omissos serão decididos pela Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação - CITIC.

Art. 30. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

4. Expediente

4.1 Apresentação projeto Websites

4.2 Informes

- dos inscritos
- Gestão de Sistemas Administrativos - DGA
- Gestão de Sistemas de Recursos Humanos – DGRH
- Gestão de Sistemas Acadêmicos – DAC
- Gestão de Sistemas de Bibliotecas – SBU
- Gestão de Sistemas da Área da Saúde – DEAS
- Gestão de Sistemas de Arquivos – SIARQ
- Gestão de Sistemas do Centro de Computação – CCUEC